



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO 4.766 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 25.704,32 (Vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, autorizado pela **Lei nº 1.683 de 26 de junho de 2007.**

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas.

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02	ASSESSORIA JURÍDICA	
Proj./Ativ.	0.002	PROMOVER O PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	
564	3.3.90.36.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.500,00
Órgão:	06	SECRETARIA MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Proj./Ativ.	2.065	MANTER OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DA SAÚDE	
566	3.3.90.39.00.00.00.00.3303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.775,40
Órgão:	09	SECRETARIA MUL DE OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
Proj./Ativ.	1.030	RECUPERAR, RECAPEAR, REPAVIMENTAR RUAS DO MUNICÍPIO	
568	3.3.90.39.00.00.00.00.1738	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718,73
569	3.3.90.39.00.00.00.00.1739	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.642,19
Órgão:	10	SECRETARIA MUL DE AÇÃO SOCIAL	
Unidade:	03	FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ.	2.180	MANTER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
570	4.4.90.52.00.00.00.00.1736	Equipamentos e Material Permanente	50,00
Unidade:	04	FUNDO MUL. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Proj./Ativ.	2.198	MANTER O PROJETO SUPER AÇÃO	
571	3.3.90.39.00.00.00.00.1746	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito adicional especial de que trata este decreto serão resultantes do Excesso de Arrecadação do Contrato de Repasse nº 0178811-59/2005/MCID/CAIXA, do Contrato de Repasse nº 0188491-98/2005/MCID/CAIXA e das transferências de recursos dos programas Bolsa Família e Projeto Superação no valor R\$ 2.428,92 (dois mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), e R\$ 23.275,40 (Vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos) do cancelamento das seguintes dotações:

Órgão:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade:	02	ASSESSORIA JURÍDICA	
Proj./Ativ.	0.002	PROMOVER O PAGAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS	
18	3.3.90.39.00.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Órgão: 06

Unidade: 02

Proj./Ativ. 2.065

572 3.3.90.36.00.00.00.3303 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.775,40

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL